



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/04/14

SECRETÁRIA

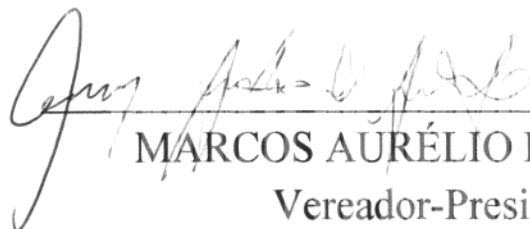
Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 038/2014

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer do senhor Secretário Municipal de Educação que encaminhe relatório consubstanciado de todas as atividades realizadas com a utilização do veículo Camioneta, cabine dupla 4x4, diesel, de propriedade do senhor JOSEANDRO MENDES CHAVES, durante o exercício de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 01 de Abril de 2014.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador-Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014.

REQUERIMENTO Nº 038/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Após ouvido o Plenário, requer do Secretário Municipal de Educação, encaminhe relatório consubstanciado de todas as atividades realizadas com a utilização do veículo Camioneta, cabine dupla 4x4, diesel, de propriedade do Senhor Joseandro Mendes Chaves, durante o exercício de 2013.

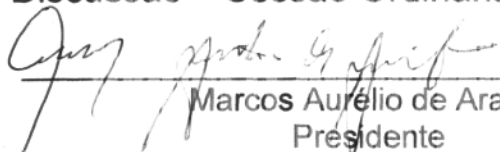
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente